



DECRETO Nº 4834, DE 07 DE JULHO DE 2023.

*Publicado no site da prefeitura
Municipal*

07/07/2023

Secretaria municipal de
Comunicação

Samuel Silva

“Torna sem efeito a designação do Secretário Municipal de Fazendas Públicas Interino que especifica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Torna sem efeito, a designação do Secretário Municipal de Fazendas Públicas Interino que consta junto ao Decreto nº 4823 de 05 de julho de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, AOS 07 (SETE) DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2023.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL